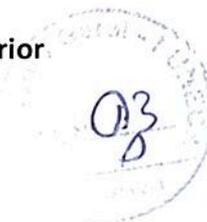




Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE



ADENDO 01 DA CHAMADA PÚBLICA 18/2022

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, professor Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista as disposições contidas na Chamada Pública 18/2022 da Universidade Estadual do Ceará - UECE, torna público, para conhecimento dos interessados, ADENDO à referida Chamada Pública, referente à Seleção do Cadastro FECOP 2022.1.

Onde se lê:

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições terão início às 00h00 do dia 21 de março de 2022 e permanecerão abertas até às 23h59min do dia 20 de abril de 2022.

Leia-se:

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições terão início às 00h00 do dia 21 de março de 2022 e permanecerão abertas até às 23h59min do dia 03 de maio de 2022.

Onde se lê:

5. DA APROVAÇÃO DO CADASTRO

5.1 O processo constará de duas etapas:

III. Os estudantes que não puderem participar da entrevista por meio remoto deverão manifestar-se até o dia 13 de maio de 2022, solicitando à respectiva unidade entrevista presencial, observando o quadro disposto no item 4.4.

Leia-se:

5. DA APROVAÇÃO DO CADASTRO

5.1 O processo constará de duas etapas:

III. Os estudantes que não puderem participar da entrevista por meio remoto deverão manifestar-se até o dia 25 de maio de 2022, solicitando à respectiva unidade entrevista presencial, observando o quadro disposto no item 4.4.

Onde se lê:

6. DATAS DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

6.1 O processo de cadastramento ocorrerá obedecendo aos seguintes prazos:

I. Lançamento da Chamada Pública: 10 de março de 2022 (quinta-feira).

II. Período de inscrição: 21 de março de 2022 (segunda-feira) a 20 de abril de 2022 (quarta-feira).

III. Análise da documentação apresentada e ajustes da documentação: 22 de abril de 2022 (sexta-feira) a 13 de maio de 2022 (sexta-feira).

IV. Divulgação do resultado da análise: 20 de maio de 2022 (sexta-feira).

V. Realização das entrevistas (ajustes da documentação): 23 de maio de 2022 (segunda-feira) a 27 de maio de 2022 (sexta-feira).

VI. Divulgação do resultado final: 03 de junho de 2022 (sexta-feira).

VII. Prazo para interposição de recursos: 06 de junho de 2022 (segunda-feira).

VIII. Resultado final após recursos: 09 de junho de 2022 (quinta-feira)

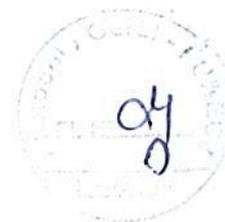
Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza/CE – CEP: 60714-903

Fone (85) 3101.96.01 - Fax (85) 3101.96.03

Site www.uece.br - e-mail: reitor@uece.br



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE



Leia-se:

6. DATAS DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

6.1 O processo de cadastramento ocorrerá obedecendo aos seguintes prazos:

I. Lançamento da Chamada Pública: 10 de março de 2022 (quinta-feira).

II. Período de inscrição: 21 de março de 2022 (segunda-feira) a 03 de maio de 2022 (terça-feira).

III. Análise da documentação apresentada e ajustes da documentação: 04 de maio de 2022 (quarta-feira) a 25 de maio de 2022 (quarta-feira).

IV. Divulgação do resultado da análise: 01 de junho de 2022 (quarta-feira).

V. Realização das entrevistas (ajustes da documentação): 06 de junho de 2022 (segunda-feira) a 21 de junho de 2022 (terça-feira).

VI. Divulgação do resultado final: 28 de junho de 2022 (terça-feira).

VII. Prazo para interposição de recursos: 29 de junho de 2022 (quarta-feira).

VIII. Resultado final após recursos: 04 de julho de 2022 (segunda-feira).

Onde se lê:

7 DOS RECURSOS

Admitir-se-á recurso devidamente fundamentado quanto ao resultado final de classificação.

7.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no dia 06 de junho de 2022. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e scannear o Formulário de Recurso (Anexo II) e enviar para o e-mail institucional da sua respectiva unidade administrativa, conforme descritos na tabela do item 4.4, contendo no assunto do e-mail "Formulário para interposição de recurso contra o resultado final do CadFECOP."

Leia-se:

7 DOS RECURSOS

Admitir-se-á recurso devidamente fundamentado quanto ao resultado final de classificação.

7.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no dia 29 de junho de 2022. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e scannear o Formulário de Recurso (Anexo II) e enviar para o e-mail institucional da sua respectiva unidade administrativa, conforme descritos na tabela do item 4.4, contendo no assunto do e-mail "Formulário para interposição de recurso contra o resultado final do CadFECOP."

Fortaleza, 20 de abril de 2022.

20201 5 14

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE